



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOITA BONITA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

## RELATÓRIO DE GESTÃO – Exercício de 2020 -

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2020**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

### I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

### II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de MOITA BONITA/SE, vigente durante o **exercício de 2020** é a seguinte:

Plano Plurianual 2018-2021	Lei Nº 461 de 28/11/2017
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei Nº 489 de 07/05/2019
Lei Orçamentária	Lei Nº 500 de 17/10/2019

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2020**, a receita e a despesa foram estimadas e fixadas, respectivamente, da seguinte forma:

<b>RECEITA</b>	
RECEITA CORRENTE	-
RECEITA CAPITAL	-
<b>TOTAL</b>	-

CÂMARA MUNICIPAL	1.490.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.490.000,00</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOITA BONITA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

Descrição	Tipo
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Atividade
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA CÂMARA	Projeto
MELHORAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIOAL	Projeto
CONCURSO PÚBLICO	Atividade

### III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	1.490.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	7.400,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	7.400,00
Despesa autorizada final	1.490.000,00

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

### IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

#### a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 0,00 (Zero)**.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOITA BONITA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2020**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 1.295.945,46 (Hum milhão duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)** contra uma autorização de **R\$ 1.490.000,00 (Hum milhão e quatrocentos e noventa mil reais)**, conforme demonstrado a seguir:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	1.472.500,00	1.293.947,46	178.552,54
Despesas de Capital	17.500,00	1.998,00	15.502,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.295.945,46</b>	<b>194.054,54</b>

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	1.295.945,46
Transferências Financeiras Recebidas	1.296.829,02	Transferências Financeiras Concedidas	883,56
Receita Extraorçamentária	152.616,74	Despesa Extraorçamentária	158.416,74
Saldo do exercício anterior	5.800,00	Saldo p/o exercício seguinte	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.455.245,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.455.245,76</b>

**V – DAS LICITAÇÕES:**

Foram realizadas no exercício de 2020, 12 (doze) processos licitatórios conforme segue:

<b>Modalidade</b>	<b>Nº</b>	<b>VENCEDORES</b>	<b>OBJETO</b>
Inexigibilidade de licitação	01/2020	VINICIU SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Tem por objeto a prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica jurídica abordando tanto a area judicial e extrajudicial e demais âmbitos.
Inexigibilidade de licitação	02/2020	ATEC ASSISTENCIA TECNICA CONTABIL LTDA	Tem por objeto a prestação de serviços técnicos e especializados por parte da empresa em execução de serviços contabeis e assessoria e consultoria relacionadas a LRF, Licitações e contratos, Controle Interno, acompanhamento de processos junto ao TCE, Elaboração de projetos de lei, decretos, portarias, contratos, convenios e prestação de contas anuais.
Inexigibilidade de licitação	03/2020	VICTOR KAIKY SCAVELO DAS MERCES EPP	Tem por objeto a prestação de serviços especializados de licenciamento mensal de programa de informática customizaveis e de serviços de cessao de direito de uso mensal na área de gestao publica - Modulo de Digitalização de Documentos
Pregão Presencial	01/2020	ZENILDO RIBEIRO BORGES	Prestação de serviço jornalística e divulgação



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOITA BONITA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

		NETO	de conteúdo nas mídias sociais para esta Casa Legislativa.
Inexigibilidade de licitação	04/2020	AG SISTEMA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA EP	Tem por objeto a prestação de serviços de implementação, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso do software, programas de informática e customizáveis e serviços de cessão de direito de uso mensal de informática para esta casa legislativa.
Dispensa	01/2020	GMV SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	Tem por objeto a prestação de serviço de rede de internet banda larga e manutenção dos microcomputadores e impressoras desta casa Legislativa.
Dispensa	02/2020	JOSE FRANCISCO COSTA	Locação de 01 imóvel situado na avenida Euclides Paes Mendonça, Centro de Moita Bonita para servi de sede desta camara.
Dispensa	03/2020	CLIMA CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELLI	O presente tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço em manutenção de ar existente na casa legislativa.
Dispensa	04/2020	Optima Soluções e Serviços Eirelli	Contratação em caráter de emergência de empresa especializada em para a prestação de serviço de desinfecção e sanitização, nos ambientes do prédio do Poder Legislativo de Moita Bonita no que concerne a medidas de prevenção, contenção da disseminação e combate a pandemia provocada pelo coronavirus (COVID-19).
Inexigibilidade de licitação	05/2020	ECOS CONSULTORIA, TREINAMENTO, E CURSOS LTDA	Tem por objetivo a prestação de serviço de qualificar ou ministrar 01 cursos aos referidos funcionários e vereadores no período de 06 a 09 de março de 2020, de acordo com as especificações constantes na inexigibilidade.
Inexigibilidade de licitação	06/2020	ECOS CONSULTORIA TRENAMENTO E CURSOS LTDA	O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de qualificar e ministrar (01) um Curso aos referidos funcionários e Vereadores no período de 25 a 28 de setembro de 2020, de acordo com as especificações constantes da inexigibilidade de Licitação e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei no 8.666/93, independentemente de suas transcrições.
Inexigibilidade de licitação	07/2020	ECOS CONSULTORIA TRENAMENTO E CURSOS LTDA	O presente tem por objeto a prestação de serviços de qualificar e ministrar (01) um Curso aos referidos funcionários e Vereadores no período de 27 a 30 de novembro de 2020, de acordo com as especificações constantes da inexigibilidade de Licitação e seus anexos, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei no 8.666/93, independentemente de suas transcrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOITA BONITA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

## VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um **saldo patrimonial positivo**, na ordem de **R\$ 34.169,15 (Trinta e quatro mil, cento e sessenta e nove reais e quinze centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio público municipal em **31/12/2020** era a seguinte:

Ativo Financeiro	0,00	Passivo Financeiro	0,00
Ativo Permanente	34.169,15	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	34.169,15
<b>TOTAL</b>	<b>34.169,15</b>	<b>TOTAL</b>	<b>34.169,15</b>

O resultado econômico do exercício foi **Superávit Verificado em R\$ 1.998,00 (Hum mil, novecentos e noventa e oito reais)**, decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Ativas	1.296.829,02	Variações Passivas	1.294.831,02
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	1.998,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.296.829,02</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.296.829,02</b>

## VII – DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº	DATA	ASSUNTO
001/2020	13/08/2020	Disponibilizar através de relatórios o percentual aplicado com a pandemia – covid 19
PROJETO DE LEI Nº	DATA	ASSUNTO
001/2020	18/02/2020	Dispõe de piso salarial profissional dos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias.
002/2020	18/02/2020	Altera a lei municipal de 482 de 08 de março de 2019 onde concede 100% de gratificação de função ocupantes de cargos de comissão.
003/2020	20/02/2020	Dispõe de alteração do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Moita Bonita.
004/2020	10/03/2020	Dispõe de concessão de subvenção no valor de R\$ 96.000,00 a Associação Comunitária de Moita Bonita.
005/2020	28/04/2020	LDO 2021
006/2020	05/05/2020	Amplia o número de vagas de Gari e Técnico de análises clínicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOITA BONITA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE

007/2020	14/05/2020	Abertura de Créditos suplementares
008/2020	29/06/2020	Altera a Lei Municipal de 465/2017
009/2020	04/08/2020	Fixa subsídios do executivo
010/2020	04/08/2020	Fixa subsídios do legislativo
011/2020	27/08/2020	Veda nomeação para Cargos em Comissão.

### VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Moita Bonita/SE, 31 de dezembro de 2020.

Jair Nunes de Carvalho  
Presidente